



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 824

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano V | Edição nº 824

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 04/2023

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 04/2023, objetivando o registro de preços para eventual e futura aquisição de dietas enterais e fórmulas infantis de primeira linha/qualidade para atender a demanda de alimentação especial de pacientes que são assistidos pela área da saúde, por fornecimento parcelado e a pedido, respeitando as necessidades e o interesse público, conforme estimativa e descrição constante do termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 27/01/2023. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 13/02/2023. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 13/02/2023. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 13/02/2023 na página eletrônica da bolsa de licitações e leilões www.bll.org.br. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 25/01/2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 07/2023 - Processo Administrativo 233/2023.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de alvenaria na CIEMS Professor Roque Névio Fioravante, localizada a Rua Fermiano Rodrigues da Silva, 151, Centro, Saltinho/SP, com vistas a remoção de 280 m² de calçada em mau estado de conservação (inclusive bota fora), plantio de grama esmeralda em aproximadamente 90 m², construção de canteiros para árvores com tijolinhos maciços (rebocados e/ou frisados) e de um novo passeio com aproximadamente 190 m² em piso intertravado ecológico, aproveitando-se do período de férias escolares, para preservar a segurança dos alunos, professores, servidores e outros que transitam no prédio. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada:

L. Bernhard Barbosa ME (Bernhard Engenharia e Construções), CNPJ 31.071.006/0001-83, com valor global de R\$ 41.000,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.317/2022). Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 25/01/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Economista
Portaria 1.599/2021 - marcelo@saltinho.sp.gov.br
Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal

Dispensa de Licitação 08/2023 - Processo Administrativo 234/2023.

O Departamento Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços técnicos especializados de controle de pragas urbanas, com fornecimento de insumos, mão de obra e equipamentos necessários, respeitando as necessidades e o interesse público, conforme termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda ME, CNPJ 14.213.043/0001-60, com valor global de R\$ 14.868,00. Base legal: inciso II, artigo 24, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações. Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br), Diretor Administrativo. Fica ratificada a dispensa de licitação e autorizada a contratação constante deste processo, nos moldes do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais. Saltinho/SP, 25/01/2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021
Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal